



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Denise**

CNPJ: 03.953.718/0001-90

**DECRETO N.º 028/2017.**

Publicado na forma de Lei  
por publicação no Diário da  
Câmara Municipal  
Município de Denise

*Decreto 028/17*

**EMENTA:** DECLARA PONTO FACULTATIVO E LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR JOSÉ ANÍBAL ILÁRIO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO,


**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo e Luto Oficial no Município de Denise, Estado de Mato Grosso, no dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2017, em razão do falecimento do Senhor **AMARILDO ALVES CABRAL**, servidor público municipal.

§ **ÚNICO** – O disposto neste artigo não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ANÍBAL ILÁRIO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL